



DECRETO N.º 3.227 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos e trabalho remoto dos servidores no período da situação de emergência.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I – O Decreto Municipal de Situação de Emergência n.º 3.223 de 30 de abril de 2024;

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de:

I – Sindicâncias e os processos administrativos disciplinares;

II – Interposição de reclamações, recursos administrativos e recursos tributários no âmbito Municipal;

III – Nomeações, posses e entrada em exercício dos servidores efetivos ou temporários, cujas convocações tenham sido publicadas anteriormente a este Decreto;

IV – Demais prazos de processos administrativos de qualquer natureza.

Art. 2º Os servidores efetivos, comissionados, empregados públicos, contratados e estagiários que não puderem se deslocar até seu local de trabalho em razão do bloqueio dos acessos, poderão desempenhar suas atribuições em domicílio, em modalidade excepcional de trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEDC-076D-6251-F96A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 06/05/2024 16:31:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 06/05/2024 16:39:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/CEDC-076D-6251-F96A>